



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL

COMUNICADO Nº 4/2026 - IPASGOSAÚDE/SEGER-21574

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO SAÚDE, devidamente qualificado como Serviço Social Autônomo – SSA, inscrito no CNPJ nº 50.565.317/0001-43, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, destinado ao recrutamento e seleção de profissionais para contratação imediata e formação de cadastro reserva, conforme normas estabelecidas no **Edital Geral de Processos Seletivos Simplificados** e neste Comunicado de Abertura de Abertura de Vagas.

1. DAS VAGAS:

Código da Vaga	Cargo / Função	Quantidade de vagas	Carga horária	Remuneração	Local de Trabalho
2026.004.001	Assistente Administrativo	10	40h semanais	R\$ 2.634,33	Goiânia – GO

Observação: Além da remuneração, poderão ser concedidos benefícios previstos em normas internas do IPASGO Saúde.

1.1 Será assegurada a reserva mínima de **5% das vagas para candidatos(as) com deficiência (PCD)**, arredondada para o número inteiro imediatamente superior, quando o cálculo resultar em fração.

2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Código da Vaga	Cargo / Função	Escolaridade/ Pré-Requisitos	Experiência / Pré-Requisitos
2026.004.001	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo.	Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 5 (cinco) anos, em atividades de atendimento ao público. Conhecimento ou capacitação complementar relacionada à utilização do Pacote Office, em nível intermediário, com ênfase em Microsoft Excel e Word, aplicada às rotinas administrativas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site oficial do IPASGO Saúde (www.ipasgosaude.com.br), no período de 10/03/2026, a partir das 12h, até 16/03/2026, às 12h.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição. O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar os documentos comprobatórios exigidos em formato PDF, conforme orientações do sistema.

3.3 A inscrição implica na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Comunicado de Abertura de Vagas e no Edital Geral, não cabendo alegação de desconhecimento.

4. DAS ETAPAS:

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com as etapas previstas no **Edital Geral de Processos Seletivos Simplificados do IPASGO Saúde**, composto por:

- 1ª Etapa – Análise Documental (AD) – Item 4.2 do Edital Geral de Processo Seletivo Simplificado do Ipasgo Saúde.
- 2ª Etapa – Entrevista Técnico Comportamental (ETC) – Item 4.3 do Edital Geral do Processo Seletivo Simplificado do Ipasgo Saúde.

4.2 As regras, critérios de avaliação e caráter de cada etapa estão descritos no Edital Geral, cabendo a este Comunicado de abertura de vagas apenas a definição dos cargos, quantitativo de vagas, remuneração e pré-requisitos específicos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada em conformidade com as regras estabelecidas no Edital Geral de Processos Seletivos Simplificados do IPASGO Saúde, considerando a pontuação obtida nas etapas previstas.

5.2. A ordem de classificação seguirá a pontuação total, em ordem decrescente, conforme critérios definidos no Edital Geral.

5.3. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos no Edital Geral.

5.4. O resultado final será divulgado exclusivamente no site oficial do IPASGO Saúde, contendo a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para vagas imediatas e daqueles(as) classificados(as) para composição do cadastro reserva.

6. DA VALIDADE

6.1. Validade de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, conforme conveniência do Ipasgo Saúde.

7. DOS RESULTADOS:

7.1 Os Resultados preliminares e finais serão divulgados no site oficial do IPASGO Saúde e encaminhados aos e-mails cadastrados dos aprovados, homologados pela Gerência de Gestão de Pessoas e Aquisições – GEPAQ.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A aprovação gera mera expectativa de direito, não garantindo contratação automática. O IPASGO Saúde poderá cancelar ou suspender o processo seletivo por motivo de interesse público. Casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Gestão de Pessoas e Aquisições – GEPAQ.

Goiânia, 10 de março de 2026.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Presidente**, em 09/03/2026, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87423213** e o código CRC **249ADD6D**.

SECRETARIA-GERAL

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO - BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2454



Referência: Processo nº 202621477011601



SEI 87423213